



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

### PROJETO DE LEI Nº 5672008

#### QUE REVOGA A LEI Nº 329 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1989

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

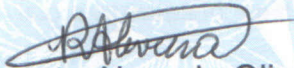
Art. 1º – Fica revogada a Lei nº 329/1989 de 1º de dezembro de 1989.

Art. 2º – Em decorrência da presente Lei, fica restaurado o artigo 1º, alínea “B” da Lei nº 14 de 27 de novembro de 1.963.

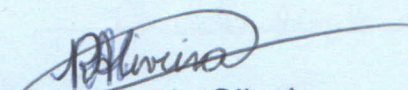
Art. 3º – O Poder Executivo providenciará a colocação de Placa indicativa, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 11 de fevereiro de 2008

  
Renato Aires de Oliveira  
Vereador

Justificativa: Justifico a apresentação deste Projeto para que seja restaurado o antigo nome da praça por ser medida justa uma vez que o Dr. Valdir de Ávila teve destacada atuação no movimento de emancipação do nosso Município e que em conversa com o autor da lei que esta propõe a revogação o mesmo está de acordo pois quando apresentou o seu projeto não tinha conhecimento deste fato e que na época deveria ter sido dada uma denominação a um logradouro sem denominação ao Dr. Valdir e este fato não ocorreu.

  
Renato Aires de Oliveira  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

## ANDAMENTO DO PROJETO

**Projeto de Lei Nº 567/2007**

**"Que revoga a lei nº 329 de 1º de dezembro de 1989 e dá outras providências".**

**Despacho do Sr. Presidente:**

**À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;**  
**À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;**  
**À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;**

**Para seu PARECER.**

Em 11 de fevereiro de 2008.

*Jairo Damas dos Santos*  
**Jairo Damas dos Santos**  
**Presidente da Câmara**

## PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 567/2008, "Que revoga a lei nº 329 de 1º de dezembro de 1989 e dá outras providências". depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores".

Sala das Comissões em 11 de fevereiro de 2008.

**1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:**

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*

**2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:**

*José Carlos da Silva*  
\_\_\_\_\_  
*João Carlos da Silva*  
\_\_\_\_\_

**3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:**

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*2005 Antônio*  
\_\_\_\_\_





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

## APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 11 / 02 / 2008

(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 11 / 02 / 2008

(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 11 / 02 / 2008

(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek

Sala das Sessões, 11 / 02 / 2008

(Rubrica do Presidente)